

## **REGULAMENTO DA 1st RUN FOR CÂNCER FLORIPA - 2019**

**O SERVIÇO CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ENSINO DO CEPON – CEPE/CEPON**, doravante denominado **INSTITUIDOR**, faz saber, para conhecimento da comunidade em geral que estão abertas as inscrições para a **1st RUN FOR CÂNCER FLORIPA 2019**, que acontecerá no dia **17 de novembro de 2019**, em Florianópolis - SC, e será regido por este Regulamento.

### **I - DA PROMOÇÃO**

**Artigo 1º - 1st RUN FOR CÂNCER FLORIPA 2019** é organizada pelo CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ENSINO DO CEPON, destina-se a comunidade em geral, em suas respectivas categorias.

### **II - DO OBJETIVO**

**Artigo 2º - 1st RUN FOR CÂNCER FLORIPA 2019** tem como objetivo promover a melhoria da qualidade de vida, valorizando a prática esportiva por meio do Atletismo bem como arrecadar fundos para a manutenção e melhoria no serviço de excelência prestados à população catarinense na luta contra o câncer, serviço esse em sua totalidade através dos Sistema SUS.

### **III - DA COMPETIÇÃO E PERCURSO**

**Artigo 3º - A 1st RUN FOR CÂNCER FLORIPA 2019**, será realizada no dia **17 de novembro de 2019** no município de Florianópolis - SC, com percursos de 5 km (cinco quilômetros), 10 km (dez quilômetros) e 3 km (três quilômetros) de caminhada, por atletas de ambos os sexos, adultos regularmente inscritos.

**Artigo 4º - A largada** está prevista para as **7hs (sete horas)** do dia **17 de novembro de 2019**, independente da condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos atletas, avaliado pela Comissão Organizadora.

**Artigo 5º - Quanto ao percurso**, devem ser observadas as seguintes orientações:

- a. Será divulgado por meio do site do evento de maneira ilustrativa e poderá sofrer alterações devido a cuidados com a segurança dos participantes e negociações com os órgãos públicos;
- b. O local da largada e chegada da **1st RUN FOR CÂNCER FLORIPA 2019** será no Trapiche da Avenida Beira Mar Norte – Florianópolis – Santa Catarina.
- c. É obrigação do participante, ter o conhecimento do percurso em que está inscrito;
- d. Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e respeitar a orientação dos *staffs* e coordenadores de prova;
- e. Por se tratar de ruas de domínio público, os atletas deverão se atentar aos desníveis e obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A

organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do trajeto. Por conta disto, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o evento com antecedência;

- f. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento das provas. O descumprimento destas regras causará a desclassificação da atleta.

#### **IV - DAS INSCRIÇÕES**

**Artigo 6º** As inscrições serão realizadas pela Internet através do site <https://www.ticketagora.com.br/> no período de **26/07** até **07/11/2019**. Os valores das inscrições corresponderão aos descritos abaixo:

##### **Lote Único**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Período de Inscrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Lote Único</b>	De 26/07 até 07/11/2019	<b>100,00</b>

- a. Fica a critério da Comissão Organizadora abrir novos lotes de inscrições e prorrogação de seu prazo.
- b. No caso de o atleta desistir de participar da **1st RUN FOR CÂNCER FLORIPA 2019**, terá o prazo de até 7 dias após o término do período de inscrições para protocolar pedido formal de desistência e solicitação de devolução do valor pago. Para tanto, deverá dirigir-se ao CEPE/CEPON, munido da seguinte documentação: RG ou CPF, comprovante de endereço, dados da conta bancária, comprovante de inscrição e de pagamento. Sendo o atleta de outro município ou Estado, poderá encaminhar procuração definindo outra pessoa para representa-lo para efetivar a solicitação. Não serão aceitas solicitações de devolução por telefone, sem a devida comprovação dos documentos originais. O CEPE/CEPON terá 30 (Trinta) dias para realizar a devolução dos valores.
- c. As vagas serão limitadas a 1.000 inscrições (Todas as Categorias) ou até atingir o limite técnico da prova, respeitando o percurso e a segurança do competidor.
- d. Será concedido *50% no valor da inscrição para idosos (60 anos ou mais de idade)*, independentemente da categoria de inscrição, conforme preceituado na Lei Federal nº 10741/2003 – Estatuto do Idoso.

**Artigo 7º - A entrega do kit atleta** (camiseta, chip e número de peito) será feita no **HOTEL MERCURE Itacorubi** (Rodovia Admar Gonzaga, 655 – Itacorubi – Florianópolis - Santa Catarina), **nos dias 15 e 16 de novembro de 2019, das 10h às 20h.**

**Parágrafo Primeiro** - O atleta que não retirar o seu kit nas datas e horários estipulados pela Comissão Organizadora perderá o direito ao kit.

**Parágrafo Segundo** - No momento da retirada do KIT ATLETA, o responsável deverá conferir seus dados e o número de peito.

**Parágrafo Terceiro** - O fornecimento do número de peito a outrem implicará na desclassificação do participante inscrito.

**Parágrafo Quarto** - As camisetas são oferecidas como forma de cortesia e apoio a promoção de melhor organização do evento, identificação dos atletas e fortalecimento da Identidade Organizacional. Não haverá assim, a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega do kit.

**Parágrafo Quinto** - Para melhor padronização e identificação por parte da Comissão Organizadora e apoio técnico de segurança, orienta-se o uso da camiseta do evento.

**Parágrafo Sexto** - O uso do chip e do número de peito é obrigatório para participação na corrida.

**Parágrafo Sétimo** - A correta utilização do (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

**Parágrafo Oitavo** - O atleta que participar da **1st RUN FOR CÂNCER FLORIPA 2019** sem o chip não terá seu tempo computado e não poderá reivindicar classificação e/ou premiação.

**Parágrafo Nono** – O Atleta poderá ter sua inscrição cancelada, em decorrência de atitudes e comportamentos antidesportivos ou se utilizado de má fé quanto a veracidade dos dados, bem como, ter sofrido punições pelos organizadores.

**Artigo 8º** - Na entrega do Kit, os atletas participantes deverão fornecer um documento pessoal com foto (RG, Carteira de Motorista, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, etc).

**Parágrafo Primeiro** - No caso de o atleta ser **colaborador do CEPON** este deverá apresentar além do documento pessoal, a sua Identificação funcional, para comprovação de seu enquadramento na Categoria – Colaborador do CEPON.

**Artigo 9º - Não será entregue o kit no dia da competição.**

**Artigo 10º** - É sugerido aos participantes que cheguem ao local do evento com, pelo menos, **1h (uma hora) de antecedência** da realização de sua prova.

## **V - DAS CONDIÇÕES DA PROVA**

**Artigo 11º** - O número de peito da corrida deverá ser afixado na parte frontal da camiseta de corrida, sendo obrigatório o seu uso. A modificação ou rasura dos números acarretará desclassificação do atleta.

**Artigo 12º** - O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitidos outros meios auxiliares para alcançar qualquer tipo de vantagem.

**Artigo 13º** - É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela Comissão Organizadora, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito.

## VI DAS CATEGORIAS

**Artigo 14º** - A 1st RUN FOR CÂNCER FLORIPA 2019 será composta pela Modalidade Corrida de Rua – 5km, 10km e Caminhada de 3km. As categorias dessa corrida serão: Categoria (geral e por faixa etária), categoria colaborador do CEPON (geral) masculino e feminino e Categorias Cadeirante e Portado de Necessidades Especiais, segue quadro de faixa etária:

**Categoria industriário e comunidade por faixa etária:**

**Corrida de Rua 5 km e 10km – Categoria Geral (Masculino / Feminino)**

<b>Categorias</b>	
Colaborador CEPON	35 a 39 anos
Geral	40 a 44 anos
16 a 19 anos	45 a 49 anos
20 a 24 anos	50 a 54 anos
25 a 29 anos	55 a 59 anos
30 a 34 anos	60 anos acima

## VII - DA PREMIAÇÃO

**Artigo 15º** - A premiação desta corrida será assim distribuída:

1 - Os **05 (cinco)** primeiros colocados de cada categoria – Geral faixa etária (feminino e masculino) **receberão troféu + premiação.**

2 - Os **03 (três)** primeiros colocados de cada categoria – Colaborador do CEPON, Cadeirante e Portadores de Deficiência Física (feminino e masculino) **receberão troféu + premiação.**

3 - Os **03 (três)** primeiros colocados de cada categoria – faixa etária, (feminino e masculino) **receberão troféu.**

**Artigo 16º** - Em nenhuma hipótese haverá acumulação de premiações.

**Artigo 17º** - Todos os atletas devidamente inscritos e concluintes da **1st RUN FOR CÂNCER FLORIPA 2019** receberão medalha alusiva ao evento no término do percurso.

## VIII - DA DESCLASSIFICAÇÃO

**Artigo 19º** - O Atleta poderá ser **DESCLASSIFICADO** nos seguintes casos:

- a. Cometer ato antidesportista, à exemplo de empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão;
- b. Largar ou colocar-se em local diferente daquele indicado pelos coordenadores de largada;
- c. Pular ou entrar em local sem a numeração correspondente àquele setor de largada;
- d. Não passarem pelos pontos de captação de tempo;
- e. Desobedecer aos coordenadores do evento em qualquer momento da prova;
- f. Fornecer o número e (ou) chip de participação para outro atleta;
- g. Correr com número e (ou) chips trocado tanto para categoria feminina quanto masculina.

## **IX - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 20º** - A competição segue as regras da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), salvo o disposto neste Regulamento.

**Artigo 21º** - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância.

**Artigo 22º** - O atendimento médico de emergência, se necessário, será efetuado na rede pública.

**Artigo 23º** - A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelos prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, ao patrimônio público, a terceiros e/ou a outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

**Artigo 24º** - Através da confirmação da inscrição, o atleta participante aceita as normas da prova e seu regulamento, bem como, declara que está em bom estado de saúde e capacidade atlética, e que não tem ciência de nenhuma doença ou enfermidade, sobretudo cardíaca, que impossibilite sua participação, isentando assim, os organizadores de qualquer responsabilidade.

**Artigo 25º** - Ao participar da 1st RUN FOR CÂNCER FLORIPA 2019, o atleta cede todos os direitos de utilização de imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pelo CEPE/CEPON e demais organizadores.

**Artigo 26º** - Ao participar da 1st RUN FOR CÂNCER FLORIPA 2019, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, sob as penalidades da lei vigente, declara que leu e aceitou todas as disposições deste Regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

**Artigo 27º** - Serão colocados à disposição dos participantes postos de apoio com distribuição de água.

**Artigo 28º** - A Comissão Organizadora poderá ajustar os resultados, após a divulgação dos mesmos, em função de problemas tais como: não registro da sua passagem nos pontos de controle e na chegada, atleta na categoria errada, atletas desclassificados porque perdem o chip ou não o utilizam durante a prova; atletas não inscritos e que correm a prova, dificultando a organização e os diversos tipos de interferências a que os sistemas de transpondes (chips) estão sujeitos.

**Parágrafo Único** – No caso da ocorrência de ajustes dos resultados conforme o Artigo 28º, a Comissão Organizadora terá até 30 (Trinta) dias para divulgar os resultados corretos.

**Artigo 29º** - A segurança da prova será garantida pelos órgãos públicos competentes e haverá fiscais para a orientação dos participantes.

**Artigo 30º** - Serão disponibilizados sanitários aos atletas inscritos apenas na região da largada e chegada da prova.

**Artigo 31º** - O CEPE/CEPON bem como seus parceiros e apoiadores, não se responsabilizam por qualquer extravio de materiais, equipamentos/acessórios ou prejuízos que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

**Artigo 32º - 1st RUN FOR CÂNCER FLORIPA 2019** utilizará como critério de cronometragem, o tempo líquido, assim definidos:

- **Tempo Líquido:** esse é o cronometrado pelo chip, desde o momento que o corredor passa pelo tapete localizado na largada, até o momento que cruza a linha de chegada. É exatamente o tempo que o atleta levou para completar o percurso (Categoria por Faixa Etária).

**Parágrafo Primeiro:** O atleta poderá realizar a largada da prova, no máximo, 10 (dez) minutos após a liberação da largada oficial.

**Artigo 33º** - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos para essas decisões.

**Artigo 34º-** Este Regulamento entrará em vigor na data da sua primeira divulgação.